



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021
Dispensa nº 005/2021
Processo nº 004/2021

MUNICÍPIO DE CAPUTIRA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.385.138/0001-11, com sede administrativa na Praça Padre Joaquim de Castro nº 54, CEP 36.925-000, em Caputira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Sr. **CELSO GONÇALVES ANTUNES**, portador do CPF nº 031.950.126-42 de ora em diante denominado **SIMPLESMENTE CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, com sede a Praça da Matriz, nº 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó/MG, representada pelo Sr. Philipe Batalha de Campos, inscrito no CPF nº 062.274.396-01, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, firma o presente aditivo conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do referido contrato conforme demanda de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL GOVERNAMENTAL DINÂMICO COM NÚMERO DE PÁGINAS ILIMITADAS, E-MAIS, LAYOUT E PROGRAMAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TCE PARA O MUNICÍPIO DE CAPUTIRA/MG.**

1.2 **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo:**

2.1- O referido contrato passa a vigorar até 31/12/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Fundamento Legal e Justificativa:

1.3 3.1 – O presente Termo Aditivo é realizado com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93, justificada conforme demanda de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL GOVERNAMENTAL DINÂMICO COM NÚMERO DE PÁGINAS ILIMITADAS, E-MAIS, LAYOUT E PROGRAMAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TCE PARA O MUNICÍPIO DE CAPUTIRA/MG.**

CLAUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

4.1 – As despesas resultantes deste aditivo, utilizar-se-ão os recursos financeiros constantes da dotação orçamentária nº Dotações 02 0202 04 122 0002 2.006/339039 – FICHA 40 – Manut. Das ativ. com a Sec. Mun. de Administracao – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Caputira, 29 de dezembro de 2022.

CELSO GONÇALVES ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL - CAPUTIRA

GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ. 11.797.462/0001-06
Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA-MG

DISPENSA Nº 004/2021 – Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL GOVERNAMENTAL DINÂMICO COM NÚMERO DE PÁGINAS ILIMITADAS, E-MAIS, LAYOUT E PROGRAMAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TCE PARA O MUNICÍPIO DE CAPUTIRA/MG.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021 – GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, com sede a Praça da Matriz, nº 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó/MG, representada pelo Sr.Philipe Batalha de Campos, inscrito no CPF nº 062.274.396-01. Caputira, 29 de dezembro de 2022. Celso Gonçalves Antunes - Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE AVISO DESTA PREFEITURA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEX GERONIMO ESTEVAM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO